

**EXTRATO DA ATA Nº 071 – REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE
DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2019**

**CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04
NIRE: 53.5.0000038-1**

I – Data, horário e local: 03 de outubro de 2019, às 17h26min (dezessete horas e vinte e seis minutos), por votação eletrônica.

II – Membros votantes: Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente, Gryecos Attom Valente Loureiro, Membro Titular; e Fábio Peres Pardo e Salomão Lopes Azulay Filho, Membros Suplentes, em virtude da ausência por motivo justificado da Sra. Girlana Granja Peixoto e da Sra. Simone de Faria Morato, respectivamente.

III – Ordem do dia: i) Avaliação do indicado, Senhor Gilson Costa de Santana, para exercer o cargo de Diretor Jurídico da Caixa Econômica Federal em caráter de substituição em caso de vacância, ausência, férias ou impedimentos eventuais do titular, conforme disposto no artigo 22, § 5º, do Estatuto Social da Caixa Econômica Federal; ii) Avaliação do indicado, Senhor Marcelo Mouzinho da Costa, para exercer o cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S.A. (“Caixa Crescer”); iii) Proposta de recondução do Senhor Marco Antônio Varela, ao exercício da função de Superintendente Nacional da Auditoria Interna (AUDIT).

IV – Registro:

1. (...) O Comitê de Elegibilidade **opinou favoravelmente** sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações para exercer o cargo de Diretor Jurídico da Caixa Econômica Federal em caráter de substituição em caso de vacância, ausência, férias ou impedimentos eventuais do titular (...) do Senhor Gilson Costa de Santana (...)
2. (...) O Comitê de Elegibilidade **opinou favoravelmente** sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações para a indicação para o exercício do cargo de Diretor Administrativo e Financeiro da Crescer Serviços de Orientação a Empreendedores S.A. (“CAIXA Crescer”), do Senhor Marcelo Mouzinho da Costa (...)
3. (...) O Comitê de Elegibilidade **opinou favoravelmente** sobre o preenchimento dos requisitos e ausência de impedimentos e vedações para a recondução ao cargo de Superintendente Nacional da Auditoria Interna (AUDIT), do Senhor Marco Antônio Varela (...)

Assinaturas: Marcelo de Siqueira Freitas, Gryecos Attom Valente Loureiro, Fábio Peres Pardo e Salomão Lopes Azulay Filho.

ESTE DOCUMENTO É PARTE TRANSCRITA DO ORIGINAL



KARLA CRISTINA GADELHA APOLINÁRIO
Secretária Geral S.E.